

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº TR16/2025/C - Cessão Onerosa para o Serviço de Arbitragem de Judô para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº TR16/2025/C - Cessão onerosa para Serviço de Arbitragem de Judô.

Fornecedor Selecionado:

Nome: BALSAMAO LANZELLOTTI SPORTS LTDA

CNPJ: 09.518.686/0001-81

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 09/06/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação de Serviço de Arbitragem de Judô
6º CAMPEONATO DE JUDÔ – REDE OLÍMPICA

1. OBJETO:

Contratação de serviço especializado em arbitragem de judô para atuação no 6º CAMPEONATO DE JUDÔ – REDE OLÍMPICA, evento de caráter educativo e formativo, a ser realizado no dia 14 de junho de 2025 (sábado), no município de São Paulo/SP.

2. JUSTIFICATIVA:

A presença de árbitros qualificados e atualizados é essencial para garantir a condução técnica adequada do evento, que se estrutura como um festival de judô infantil com foco formativo. A arbitragem será parte fundamental para assegurar que o evento ocorra de forma segura, organizada e em conformidade com os princípios pedagógicos do judô.

3. LOCAL DO EVENTO:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

4. ESPECIFICAÇÃO E/OU DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

4.1 Profissionais requeridos:

- 4.1.1 03 (três) árbitros de judô
- 4.1.2 01 (um) coordenador de arbitragem

4.2 Requisitos obrigatórios:

- 4.2.1 Reciclagem 2025 atualizada junto à Federação Paulista de Judô (FPJ);
- 4.2.2 Uso obrigatório de **terno e gravata** como uniforme durante todo o evento;
- 4.2.3 Experiência desejável com arbitragem em eventos com enfoque formativo e educativo;

4.3 Características do evento:

- 4.3.1 Formato: festival infantil de judô, com caráter educativo
- 4.3.2 3 (três) áreas de combate simultâneas
- 4.3.3 Utilização de placares eletrônicos (fornecidos pela organização)
- 4.3.4 Operação de mesa realizada por alunos adultos do projeto social da organização

4.4 Cronograma do evento:

- 4.4.1 **08h00** – Reunião técnica com a equipe de arbitragem
- 4.4.2 **09h00** – Início das atividades
- 4.4.3 **13h00** – Encerramento previsto

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

As propostas deverão conter:

- I. Nome e currículo resumido dos profissionais indicados;
- II. Comprovação da reciclagem 2025 atualizada pela FPJ;

- III. Valor total do serviço, podendo discriminar valores por profissional (caso aplicável);
- IV. Declaração de disponibilidade para a data e horários do evento;
- V. Condições e forma de pagamento;

6. RESPONSABILIDADES:

- Contratante: Realizar o pagamento conforme o contrato.
Garantir o acesso às instalações para o serviço.
- Contratada: Todos os custos relacionados a **deslocamento, transporte, alimentação e hospedagem** são de responsabilidade da contratada.
- Nenhum custo adicional será arcado pela organização do evento. Toda despesa associada à execução do serviço deverá ser considerada na proposta apresentada.

7. PROPOSTA:

7.1 **Prazo para recebimento da proposta: até 06 de junho de 2025.**

7.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:
compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 8.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 8.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.
- 8.3 O cumprimento rigoroso dos horários e das normas deste Termo de Referência será exigido. O contratado deverá atuar em alinhamento com o objetivo pedagógico do evento, zelando pelo bom andamento das atividades e pela formação positiva dos participantes.

DATA 02/06/2025.